



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE INABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 29/06/2020

17 * RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Pouso Alegre	Jairo Francisco da Silva Junior e Cia Ltda	I; III; IV; V; VIII; IX; X; XI; XII; XIII; XIV; XVI; XX; XXV; XXVI; XXVII.
	Alexandre Piovesan Serviços Médicos Ltda	VII; IX; X; XI; XII; XIII; XIV; XX e XXVI;
Itajubá	Clínica De Ultrasom Ltda	II; III; IV; VIII; IX; X; XII; XIV; XV;
	Clínica da Mulher Amiga Ltda	III; VI; VII; XX; XXVI.
Itamonte	Casa de Caridade Itamonte	III; VI; IX; XX; XXII; XXVII; XXVI;

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

20 cm -29 1369516 - 1

